



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

PROJETO DE LEI Nº 001/2026-GAB-VER-ABFI-CMFG

Denomina o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Ferreira Gomes como "Conselho Municipal de Assistência Social Adjon de Almeida Pereira" e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Conselho Municipal de Assistência Social Adjon de Almeida Pereira" o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a atualização dos atos administrativos, placas de identificação e papéis timbrados oficiais para fazer constar a nova denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.

Gabinete do Vereador Arlei Batista Ferreira Isacksson, em 09 de junho de 2026.

Arlei Batista Ferreira Isacksson

Arlei Batista Ferreira Isacksson

Vereador Municipal – 10ª Legislatura (2025-2028)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo render uma justa e merecida e homenagem ao saudoso **Adjon de Almeida Pereira**, perpetuando seu nome no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ferreira Gomes. Esta proposição nasce como um reconhecimento institucional e comunitário por sua brilhante trajetória de liderança, dedicação e abnegado serviço público em nosso município.

Adjon chegou em Ferreira Gomes no ano de 1992, ele não apenas escolheu nossa cidade como seu lar; ele entregou sua vida à nossa comunidade. Desde a juventude, demonstrando uma forte vocação para a liderança e para a defesa dos direitos coletivos, fez história na Escola Estadual Ceará (hoje Escola Estadual Prof.^a Maria Iraci Tavares) ao se tornar o primeiro presidente do grêmio estudantil, formando-se ali no curso de Magistério.

Como servidor da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG, exerceu com zelo e responsabilidade a função de vigilante. Mais do que um funcionário dedicado, Adjon era um guardião por natureza. Essa nobre vocação encontrou o seu propósito maior na defesa dos direitos humanos, especialmente na proteção da infância e da juventude. Em 2018, ao concorrer a uma vaga no Conselho Tutelar, o povo expressou sua profunda gratidão elegendo-o como o conselheiro mais votado daquele pleito. Em 2023, o reconhecimento de seu trabalho árduo se repetiu nas urnas, confirmando a confiança absoluta que a sociedade depositava em suas mãos.

Adjon não exercia meramente um cargo; ele vivia uma missão. Consagrou-se como um dos conselheiros tutelares mais atuantes e memoráveis da história de Ferreira Gomes. Profundo estudioso do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, texto que trazia sempre consigo e na ponta da língua, ele transformava o conhecimento técnico em ação transformadora, ministrando palestras nas escolas e lutando com coragem pela integridade e bem-estar de nossas crianças e adolescentes. Ele foi, sem sombra de dúvidas, a voz firme de quem mais precisava de proteção.

No âmbito pessoal e familiar, foi um homem de conduta exemplar e um porto seguro inabalável. Esposo apaixonado de Kátia Nunes e pai orgulhoso de Adrisson Almeida e Karin Almeida, manteve-se sempre inteiramente dedicado ao seu lar. Como irmão mais velho, sua generosidade transcendia os laços de sangue: por inúmeras vezes assumiu o papel de figura paterna, exercendo o dom raro de colocar os problemas e o bem-estar dos outros sempre à frente dos seus próprios, cobrindo a todos com seu cuidado, conselho e amor protetor.

Adjon de Almeida Pereira partiu precocemente mas o eco de suas boas ações, a força do seu abraço e o seu exemplo de "herói cotidiano" jamais desaparecerão.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

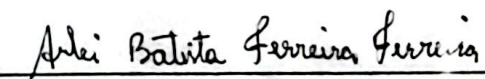
Dar o seu nome ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um ato de profunda justiça e sensibilidade legislativa. Sua vida foi o reflexo exato do acolhimento, da proteção social e do amor ao próximo, pilares fundamentais que sustentam a própria existência da Assistência Social.

Fica a saudade eterna, o respeito profundo deste Parlamento e a certeza de que Ferreira Gomes é um lugar melhor porque ele existiu. Seu legado continuará vivo em cada sorriso de criança que ele protegeu e na memória de cada cidadão ferreirense que teve o privilégio de conviver com sua bondade.

Diante do inestimável legado deixado por este grande líder e querido amigo, conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.

Gabinete do Vereador Arlei Batista Ferreira Isacksson, em 09 de junho de 2026.


Arlei Batista Ferreira Isacksson
Vereador Municipal – 10ª Legislatura (2025-2028)